

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº SI-PE001/2025, cujo objeto compreende a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 6 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: GUSTAVO MARTINS BEZERRA SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.463.138/0001-50.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 6 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Por esse motivo, recomendamos a sua classificação.

Porém, antes, recomendamos a aplicação do exigido no item 6.10 do edital do certame, que trata sobre a apresentação de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481